



ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENARIA - Data: <u>26 / 10</u> /2022	
Data: <u>26 / 10</u> /2022	<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REPROVADO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSTÊNCIA SOCIAL		

Assunto: Projeto de Lei nº 29/2022 – Institui a Semana Municipal de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e do colo do útero no âmbito do Município de Diamantino e dá outras providências.

Autoria: Michele Carrasco e demais Vereadores

RELATÓRIO

Trata-se de parecer acerca do projeto de Lei nº 27/2022, que institui a Semana Municipal de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e do colo do útero no âmbito do Município de Diamantino.

Como dito, o Projeto em comento visa instituir a semana municipal de prevenção e diagnóstico precoce câncer de mama e do colo do útero a fim de: **I** – Conscientizar a população sobre a importância de diagnosticar o câncer em sua fase inicial; **II** – Disseminar informações sobre os fatores de risco, sintomas, exames preventivos e tratamento e controle da doença; **III** - Desmistificar conceitos em relação à doença; **IV** – Desenvolver atividades educativas junto à população Art. 2º do projeto de Lei em epígrafe).

Pelo supra exposto verifica-se que o Projeto de Lei nº 29/2022 não possui qualquer vício que possa ir contra a sua tramitação nesta Casa de Leis, em face do supra exposto, e por não encontrar qualquer afronta aos princípios constitucionais, razão pela qual esta Relatora emite **Parecer Favorável** a aprovação da matéria.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 26 de outubro de 2022.


Ver^a. Michele Cristina Carrasco Mauriz - União
Presidente/Relatora

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA RELATORA
PARECER Nº 50/2022 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSTÊNCIA SOCIAL

Após análise, os membros desta Comissão acompanha o Relatório da Presidente/Relatora e acompanhando o relatório somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 29/2022.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 26 de outubro de 2022.

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB
Vice Presidente

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT
Membro